

DELIBERAÇÃO Nº 10, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.955,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

20.955,8

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0013.2016.2016	3.1.90.13.01	28	Consortio de Saude publica do Noroeste	880 100 001	20.955,86

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0013.2016.2016	3.3.90.14.00	275	Consortio de Saude publica do Noroeste	880 001 001	-20.955,86

-20.955,86

Artigo 3o.- Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 30 de dezembro de 2025.

Evaldo Lomeu Braga Netto
Secretário Executivo do Conspnor
Mt. 88-1